
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20250217001

ATO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da legalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como no disposto na Lei nº 14.133/21, resolve ANULAR o Processo Licitatório nº 20250217001, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA SEDE E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .

A presente anulação decorre da constatação de erro insanável no certame, uma vez que o Edital estabelece as classificações de julgamento como menor preço global, enquanto a Comissão de Licitação está procedendo ao julgamento por item, o que compromete a legalidade e a isonomia do procedimento licitatório. Tal incongruência configura vício insanável, tornando necessária a anulação do processo em observância à segurança jurídica e às normas licitatórias vigentes.

Dessa forma, FICA ANULADO o Processo Licitatório nº 20250217001, com fundamento na legislação pertinente, devendo-se proceder à devida republicação do certo com as correções possíveis para garantir a lisura e a transparência do procedimento.

Dê-se ciência aos detalhes e publique-se o presente ato para que produza seus efeitos legais.

Pilões/RN, 18 de março de 2025.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:48B460B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>